



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 652-2211
Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

DECRETO Nº 697/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 17/2010, modalidade Pregão Presencial nº 13/2010 e dá outras providências”.

HELIO CÉSAR WENDT, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII, XV, XIX, do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 40, VI, 43 IV, 44, 45 e 49, todos da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que o Município instaurou Processo Licitatório n. 17/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2010, visando aquisição de material escolar e de expediente, mas que, constatou-se uma divergência no quantitativo de todos os itens, estando muito acima da necessidade real que Poder Público tem em sua demanda na aquisição dos mesmos;

CONSIDERANDO ademais o contido na Súmula 473 do egrégio Supremo Tribunal Federal, “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, justamente como é o caso em apreço;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo Licitatório nº 17/2010, modalidade Pregão Presencial nº 13/2010, que tem por objeto a aquisição de material escolar e de expediente.

Art. 2º. Determino a repetição do processo licitatório, na modalidade cabível, para aquisição dos produtos objeto do processo revogado, escoimado dos vícios que determinaram o presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itaiópolis, 08 de março de 2010.

HELIO CÉSAR WENDT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.

RAUL FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças